

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 549 DE 24 DE ABRIL DE 1973


A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender os reparos necessários ao prédio do Hospital de Cachoeiras, bem assim a atender às necessidades de sua ambulância, com fornecimento de peças e de combustível.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal a prestar ao mencionado Hospital a cessão de funcionário, desde que isso não acarrete prejuízos aos serviços da Prefeitura.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 1973.



---

Manoel da Silva - Presidente.